



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05 **DECRETO Nº 032/2021 – GAB/PMNEP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará

Dispõe sobre a Movimentação de contas
Correntes e delegação de poderes no Banco do
Brasil, da Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Piriá e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**,
Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do art. 84, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividades às decisões.

DECRETA

Art. 1º. Delegar competência aos usuários Sr. **PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, (Secretário Municipal de Educação), CPF nº 635.037.602-10 e Sr. **JOSE VALDERI RODRIGUES DA SILVA** (Tesoureiro Municipal), CPF nº 476.865.702-82, para que juntos assinem os documentos nesta Agência 0815-X do Banco do Brasil, das contas correntes específicas números: 7.582-5, 13.844-4, 16.529-8, 20.213-4, 21.303-9, 22.938-5, 23.444-3, 26.958-1, 27.653-7, 27.889-0, 28.696-6 vinculadas ao CNPJ 84.263.862/0001-05, correspondente à Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, podendo portanto:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITO; ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER; PASSAR E DAR QUITAÇÃO; CONFESSAR; TRANSIGIR; DESISTIR; REEVINDICAR DIREITOS; EFETUAR ACORDO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITOS; CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET; ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMOS/FINANCEIROS; ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; ASSINAR APÓLICE DE SEGURO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS; POR MEIOS ELETRÔNICOS; SUSTAR CONTRAORDENAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES DE CONTA CORRENTE; EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO; RECEBER ORDEM DE PAGAMENTO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS; EXCETO INVESTIMENTO E OPERAÇÃO DE CRÉDITO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E EMITIR COMPROVANTES.

Av SÃO PEDRO -752, CENTRO- CEP: 68618-000
Fone: 3817-1467 E-mail – prefeitura.nep@gmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ 84.263.862/0001-05

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo dois (02) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Janeiro de 2021.

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.550.652-15

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá

Publicado e registrado
Em, 04/01/2021

Joycianne de Castro de Souza
Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará